



Of. nº 10/1380-SEMAP/DGD/IA

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
Nº 114912021

18 NOV. 2021

Adriana

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3806/2021
PROTÓCOLO: 91163/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Felipe Kuhn Braun, encaminhar, em anexo, Ofício nº 263/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita



Ofício nº 263/2021

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2021.

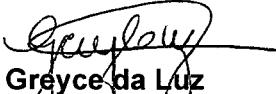
Assunto: Resposta a Indicação 3806/2021 - CMNH

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 3806/2021, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que, o local não atende critérios técnicos previstos na resolução 600 do CONTRAN, para implantar este dispositivo de inibição a velocidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Greyce da Luz

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Raizer Ferreira
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS